

LIDO EM 06 / 07 / 2020

Presidente



APROVADO EM

06 / 07 / 2020

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15.- Centro - Dona Inês/PB - CEP 58.228-000 - Fone: (83) 33771025

E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO N°. 031 /2020

Autores: Edimilson Olímpio da Rocha, José Edmilson Alves, Rosilene Ferreira de Lima, Damásio Berto de Oliveira e Ivonaldo Rodrigues da Silva.

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO A RESPEITO LICITAÇÕES DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA EMPRESA MARIA SILVA DE LIMA.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmº. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação com pedido de **INFORMAÇÃO**, a respeito da legalidade da licitação para contratação da empresa **MARIA SILVA DE LIMA** (Posto de Combustível) para abastecimento da frota municipal pertencente a administração direta (Prefeitura) e indireta (Fundo Municipal de Saúde),

Para tanto, REQUER, que seja enviada a esta Casa Legislativa os seguintes documentos:

- 1) Processo completo das Licitações Pregão Presencial convocados através dos Editais nºs. **01/2017, 11/2017, 51/2017, 41/2018 e 50/2019**, contendo todas as peças tais como: edital, propostas, documentação de habilitação jurídica, fiscal e financeira, Atas, homologação, contratos e publicações dos extratos de contratos (Processo completo).
- 2) Empenhos acompanhados da respectivas Notas Fiscais, com ordem de pagamentos (cheques, transferência ou depósito), referentes as despesas de combustíveis da frota de veículos da Prefeitura, fundo municipal de saúde e fundo municipal de Assistência Social, referente aos anos de **2017, 2018, 2019 e até o mês de junho de 2020**.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP 58.228-000 - Fone: (83) 33771025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento está embasado na função fiscalizadora da Câmara Municipal. Pois, a função fiscalizadora serve para controlar o exercício da administração do município e tem previsão na Constituição Federal vigente, conforme a seguir transcrito:

**Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

O pedido de Informações tem por finalidade analisar a legalidade das licitações realizadas para aquisição de peças destinadas a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O pedido de Informações ao Prefeito, no prazo de 15 dias, tem previsão Legal, na Lei Orgânica Municipal vigente, neste Município.

Diante do Exposto, **REQUER** que o Prefeito deste Município, através do setor competente preste as INFORMAÇÕES, acima citadas, no prazo de 15 dias, na forma do Art. 18, XII da Lei Orgânica Municipal, enviando a Câmara Municipal cópias dos processos de licitações, empenhos, Notas Fiscais e respectivos comprovantes de pagamentos (cheques, transferência ou ordem de pagamentos).

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 06 de julho de 2020.

**VEREADORES**

  
Edimilson Olímpio da Rocha

  
José Edmilson Alves

  
Rosilene Ferreira de Lima

  
Damásio Berto de Oliveira

  
Ivonaldo Rodrigues da Silva